

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 2.500 – Ano 13, de 19 de julho de 2024, página 3, concernentes ao extrato do contrato nº 176/2024, processo de inexigibilidade nº 039/2024, processo administrativo nº 217/2024, onde se lê: “VALOR TOTAL: R\$ 95.382,13 (noventa e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos)”. “Leia-se: R\$ 253.128,48 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), e onde se lê: “Vigência: 19/07/2024 a 31/12/2024, “Leia-se: 19/07/2024 a 30/08/2024. Em: 25/07/2024 –com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.